



Prefeitura Municipal de Coromandel
Gestão Municipal do Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

Processo Administrativo: 0406/2025

LICENÇA AMBIENTAL ESPECIAL - LES
Nº 0412/2025

A Gestão Municipal do Meio Ambiente de Coromandel – MG DECLARA, através de delegação de competência designada conforme Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 22 de fevereiro de 2017 e suas atualizações, com base na Lei Complementar nº 207 de 14 de dezembro de 2021, declara que o empreendimento, **FAZENDA RIO PRETO- LUGAR DENOMINADO “MARINHEIRO” MATRÍCULAS Nº 36.649, 36.650, 36.896** do proprietário **CARLOS JOSÉ DE LIMA**, inscrito no **CPF** de nº **756.335.406-97**, desenvolve as atividades de G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo 16.59.00 ha; enquadrado em classe 0.

Esta licença está vinculada à Autorização de Intervenção Ambiental – AIA de nº 0302/2025.

Declara ainda que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 15/12/2030.

Coromandel, 15 de dezembro de 2025



Eloênio José Sebastião
Secretário da Gestão Municipal do Meio Ambiente